



**DP Nº 81/2016**

Teresina, 11 de Novembro de 2016.  
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 16/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 1.962,55 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,3267%) da 16ª medição do 6º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

*[Assinatura]*  
Enxª Francisca Ramalho de Carvalho Trif  
Socio - Administradora

**FATURA Nº 16-2016/TRT 22ª REGIÃO**  
**VALOR R\$ 1.962,55**

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 1.962,55 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,3267%) da 16ª medição do 6º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.**

Teresina, 11 de Novembro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

*[Assinatura]*  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Cargo - Administrador

---

**RECIBO**  
**VALOR R\$ 1.778,07**

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 1.778,07 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

*[Assinatura]*  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Cargo - Administrador



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                     |            | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 4 - COMPETÊNCIA            | 11/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.222.77145/7,5 |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7,5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |            | 6 - VALOR DO INSS          | 34,34            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 8 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Use exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/12/2016 | 10 - ATM/MULTA E JUROS     | 0,00             |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |            | 11 - TOTAL                 | 34,34            |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                  |

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                   |            | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 4 - COMPETÊNCIA            | 11/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.222.77145/7,5 |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7,5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |            | 6 - VALOR DO INSS          | 34,34            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 8 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Use exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/12/2016 | 10 - ATM/MULTA E JUROS     | 0,00             |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |            | 11 - TOTAL                 | 34,34            |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                  |